PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 071/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE COZINHA E BANHEIRO DESTINADOS A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI NO ALTO RIO KRAUEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **071/2026**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **ASSISTENCIA FAMILIAR JARDIM DA PAZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.438.698/0001-40**, localizada na Rua 25 de Julho, nº 1595, Bairro 25 de Julho, CEP - 89.140-000 – Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **ASSISTENCIA FAMILIAR JARDIM DA PAZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.438.698/0001-40**, localizada na Rua 25 de Julho, nº 1595, Bairro 25 de Julho, CEP - 89.140-000 – Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina, o valor total estimado de **R$ 20.415,20** (Vinte mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 03 de Julho de 2026.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal